

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, 5/M. Fone: 281 - 3082 - CEP. 45.600-000

Projeto de Lei nº 07 /96
de 16/04/96

APROVAD 0 NA SESSÃO ^{Extraordinária} 236:
DE 20 / 06 / 96 POR unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 20/06/96

Marcos
PRESIDENTE

Reconhece de Utilidade no Âmbito Municipal a Associação dos Pequenos Pecuaristas e Produtores de Horti-Fruti-Granjeiros da Margem Direita da Barragem PA-IV Dique 10 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no Âmbito Municipal a *Associação dos Pequenos Pecuaristas e Produtores de Horti-Fruti-Granjeiros da Margem Direita da Barragem PA-IV Dique 10, com sede provisória no Dique 10, fundada em 15 de setembro de 1994.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1996.

Edson Oliveira Santos
Atesto o Recebimento. prot. nº 252/96

Edson Oliveira Santos
EDSON OLIVEIRA SANTOS
Vereador -

Em 22 de abril de 1996

Seraluza
Câmara